INTIMAÇÃO Nº 9764/2021

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da 2ª Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC nº 12/2008, intima as partes do despacho exarado pelo Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, referente ao processo relacionado:

Processo: 1102135, Denúncia

Jurisdicionado: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS

Denunciante: Sidim Sistemas Eireli

Procurador: Michael Magno Barth – OAB/MG 142.632

Despacho: Teor da decisão

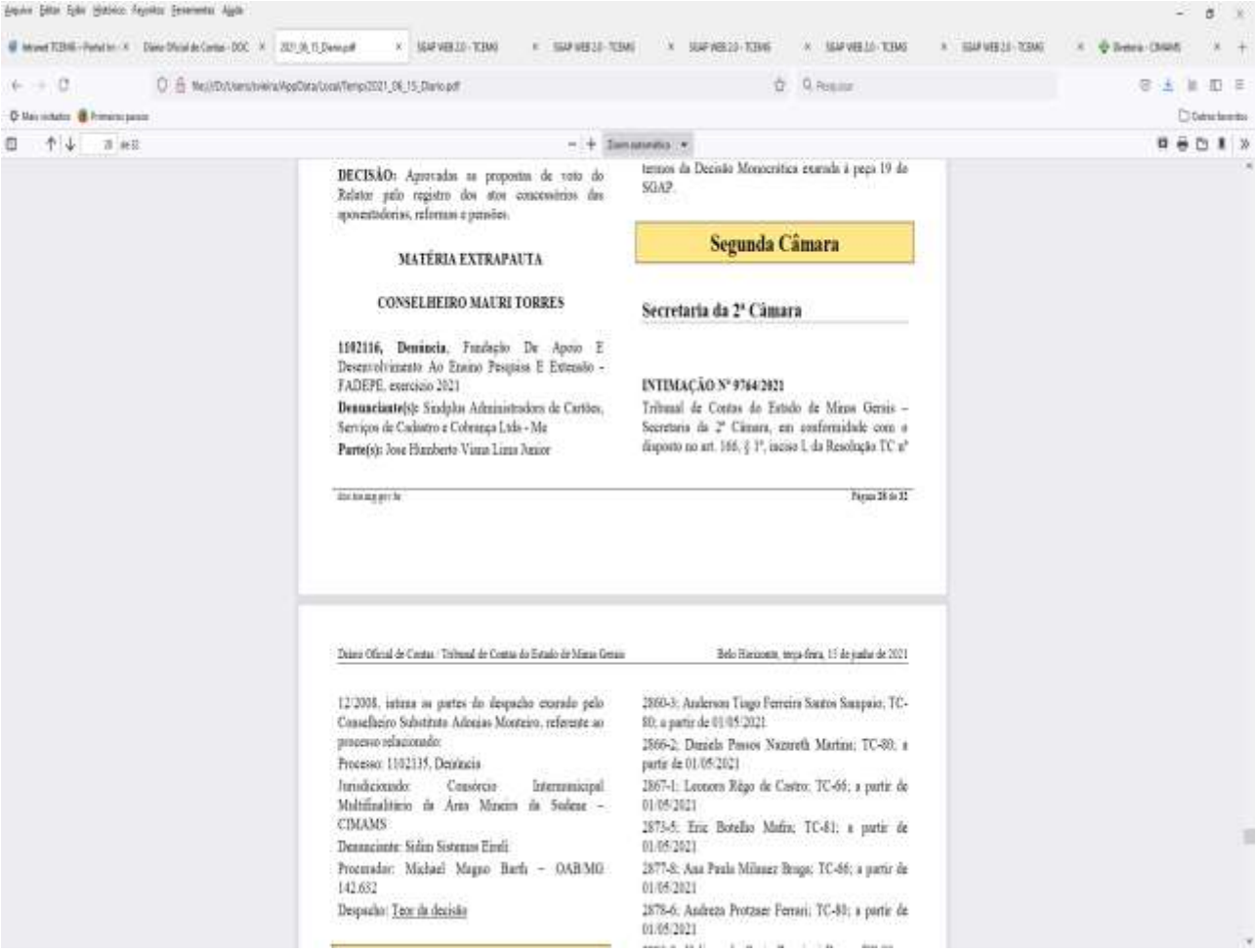

DECISÃO: Aprovadas as propostas de voto do Relator pelo registro dos atos concessórios das aposentadorias, reformas e pensões.

MATÉRIA EXTRAPAUTA

CONSELHEIRO MAURI TORRES

1102116, Denúncia, Fundação De Apoio E Desenvolvimento Ao Ensino Pesquisa E Extensão - FADEPE, exercício 2021

Denunciante(s): Sindplus Administradores de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança Ltda - Me

Parte(s): Jose Humberto Viana Lima Junior

termos da Decisão Monocrática exarada à peça 19 do SGAP.

Segunda Câmara

Secretaria da 2ª Câmara

INTIMAÇÃO Nº 9764/2021

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da 2ª Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC nº

Diário Oficial de Contas - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais — Belo Horizonte, terça-feira, 15 de junho de 2021

12/2008, intima as partes do despacho exarado pelo Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, referente ao processo relacionado:

Processo: 1102135, Denúncia

Jurisdicionado: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS

Denunciante: Sidim Sistemas Eireli

Procurador: Michael Magno Barth – OAB/MG 142.632

Despacho: Teor da decisão

2860-3; Anderson Tiago Ferreira Santos Sampaio; TC-80; a partir de 01/05/2021

2866-2; Daniela Passos Nazareth Martins; TC-80; a partir de 01/05/2021

2867-1; Leonora Rêgo de Castro; TC-66; a partir de 01/05/2021

2875-5; Eric Botelho Mafra; TC-81; a partir de 01/05/2021

2877-8; Ana Paula Milanez Braga; TC-66; a partir de 01/05/2021

2878-6; Andreza Protzner Ferrari; TC-80; a partir de 01/05/2021

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2450592